



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE CERTAME

AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com vistas à expansão tecnológica da infraestrutura que suporta o processo de backup e restore já em uso pelo TSE, composta por hardware, licenças de software, garantia do fabricante usual de mercado, suporte 24x7, por 36 (trinta e seis) meses, bem como a prestação de serviços de instalação e operação assistida dos equipamentos e softwares, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência da Coordenadoria de Infraestrutura - COINF/STI (1949589), à vista do que consta na Informação SECGA/CODAQ/SAD nº 144/2022 (1956210).

Os valores unitários do Registro de Preços constam da Planilha Estimativa de Preços (1955433), no valor total estimado em **R\$35.781.946,00 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais)**, considerando a mediana dos preços pesquisados, conforme a seguir discriminados:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade a ser registrada	Valor Unitário (Mediana)
Lote 1	1	Contratação de suporte para licenças Veritas Netbackup de propriedade do TSE	Atualização	1	R\$ 2.510.000,00
	2	Expansão de licenciamento para licenças Veritas Netbackup	licenças por servidor	24	R\$ 102.103,00
	3	Servidor de gerência para Veritas Netbackup	unidade	1	R\$ 920.770,00
	4	Repositório de backup para Netbackup	módulo de 500 terabytes	2	R\$ 4.997.900,00
Lote 2	5	Upgrade de licenças de software Veeam de propriedade do TSE	licenças por processador	86	R\$ 38.210,00
	6	Servidor de gerência para Veeam	unidade	1	R\$ 952.364,00
	7	Repositório de backup para Veeam	módulo de 500 terabytes	2	R\$ 4.723.000,00
	8	Repositório de imagens de backup de longa retenção	módulo de 500 terabytes	4	R\$ 1.555.120,00

À Seção de Controle de Custos e Gestão de Ata de Registro de Preços (SECGA), para cadastro da Intenção de Registro de Preços (IRP) no sítio *Comprasnet*, sem a necessidade de divulgação, conforme justificado pela COINF por meio da Informação nº 48/2022 (1957275).

Após, à Seção de Editais (Seedi), para prosseguimento do feito.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **10/03/2022, às 19:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1957422&crc=64C472AC, informando, caso não preenchido, o código verificador **1957422** e o código CRC **64C472AC**.